

PORTARIA Nº 105/2023/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 839/2022 que designou servidores para atuarem como fiscais dos Contratos nº 033/2022 e 034/2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas a Secretária de Estado de Meio Ambiente, nomeada através da Portaria nº 88/2023/SEMA/MT, publicada no D. O. E de 06/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal Titular Requisitante designado para atuar como Fiscal dos Contratos nº 033/2022 e 034/2022 pela Portaria nº 839/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/10/2022, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 01/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2023.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária de Estado de Meio Ambiente - Em Substituição

(Assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
033/2022	OI S/A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	Fiscal Administrativo Titular: Suilene da Costa Campos
		Fiscal Administrativo Substituto: Danilo Domingos Xavier
		Fiscal Técnico Titular: Marcelo Monteiro da Silva
		Fiscal Técnico Substituto: Hortencio Paro Junior
		Fiscal Requisitante Titular: Grayk Mendes Coelho
		Fiscal Requisitante Substituto: Nilma de Oliveira Faria
034/2022	BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Fiscal Administrativo Titular: Suilene da Costa Campos
		Fiscal Administrativo Substituto: Danilo Domingos Xavier
		Fiscal Técnico Titular: Marcelo Monteiro da Silva
		Fiscal Técnico Substituto: Hortencio Paro Junior
		Fiscal Requisitante Titular: Grayk Mendes Coelho
		Fiscal Requisitante Substituto: Nilma de Oliveira Faria

Código de autenticação: 854b2ca5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)